

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/EJE/NUAMA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, de forma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob o comando do chefe do NUAMA, Sr. Carlos Augusto Gontijo Caetano, para apreciar o relatório de atividades referente ao ano de 2022. Iniciando os informes, o Chefe do NUAMA fez uma breve explicação sobre o relatório, focando nos tópicos divergentes, bem como apresentou alguns dados constantes no documento. Informou, ainda, que as metas estipuladas para o ano de 2022 foram quase todas alcançadas ou estão em fase de cumprimento, concluindo que os resultados foram satisfatórios em razão da melhoria contínua. Após a leitura dos tópicos mais relevantes foi dada palavra aos membros para as considerações. Os presentes, em comum acordo, aprovaram o conteúdo do relatório, com as seguintes ressalvas: alteração no texto do item 1.2 para “essa meta será atendida por meio do novo contrato para adaptação da sede do TRE-DF visando à adequação do espaço físico para acomodação da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE)”. Outra sugestão apresentada foi de alteração na redação do item 1.3 para “toda as exigências relativas à acessibilidade no edifício-sede deste TRE-DF serão atendidas através do assessoramento de arquitetura via contrato nº 16/2022 e certificadas mediante aprovação dos projetos da Central de Atendimento ao Eleitor (CAE) junto a central de Aprovação de Projetos (CAP-SEDUH-DF)”. No tocante ao item 2.4 do relatório, o Secretário da Escola Judiciária Eleitoral, Sr. Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco, atestou a importância da produção do vídeo para o cumprimento da meta, e informou, ainda, que a confecção do vídeo será providenciada no presente ano. Além disso, narrou sobre a possibilidade de atendimento permanente aos surdos no novo Centro de Atendimento ao Eleitor (CAE), nos mesmos moldes do realizado nas Eleições Gerais de 2022, caso seja celebrado Termo de Cooperação com o CODDEDE-DF. Em complemento a sugestão anterior, o servidor Andrey Bernardes Pousa Correa sugeriu que o projeto-piloto de atendimento permanente aos surdos seja efetivado no Cartório Eleitoral do Cruzeiro para avaliação da viabilidade da prestação do serviço na prática. Outra sugestão apresentada, referente ao item 3 do relatório, está relacionada a capacitação dos servidores do TRE-DF, em especial os servidores dos Cartórios Eleitorais. A proposta apresentada pela Secretária de Gestão de Pessoas, sra. Adriana Aparecida Coelho Pereira, visa criar grupos de estudos para a prática da linguagem em libras com o intuito de consolidar e aprimorar o conhecimento na área. Destacou que os grupos de estudos devem ser permanentes, podendo ser virtual ou presencial. O servidor Robson Correia Viana, da AGEPE, propôs também que seja ofertado cursos na área de acessibilidade, especificamente no tema "Inclusão", em virtude da sua relevância no contexto atual. Encerrando as discussões, ficou acordado que o NUAMA/EJE encaminhará agora no mês de março de 2023, processo via SEI às seções envolvidas para que reportem sugestões/ações para o incremento de novas metas para o corrente ano. Nada mais havendo a tratar, e como nada mais foi dito, a reunião virtual foi encerrada às dezessete horas e dez minutos. Eu, Carlos Augusto Gontijo Caetano, lavrei a presente ATA, que após lida, analisada e discutida foi assinada por todos.

Desembargador Eleitoral Renato Gustavo Alves Coelho

Eduardo de Castro Rodrigues

Edvaldo Santos Guimarães Junior

Lara Maria Costa Rodrigues de Souza

Paulo Tadeu Moreira Saldanha

Andrey Bernardes Pousa Correa

Adriana Aparecida Coelho Pereira

Renato William Bruno

Robson Correia Viana

Ronaldo Costa Pinto de Brito Franco

Carlos Augusto Gontijo Caetano

Kamila Alves Chianca



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO GONTIJO CAETANO, Chefe de Núcleo**, em 01/03/2023, às 22:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lara Maria Costa Rodrigues de Souza, Secretária**, em 04/03/2023, às 15:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO, Secretário da EJE-DF**, em 06/03/2023, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY BERNARDES POUSA CORREA, Secretário**, em 06/03/2023, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gustavo Alves Coelho, Desembargador Eleitoral**, em 07/03/2023, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CORREA VIANA, Assessor-Chefe Substituto**, em 07/03/2023, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAMILA ALVES CHIANCA, Técnico Judiciário**, em 08/03/2023, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Castro Rodrigues, Diretor-Geral**, em 15/03/2023, às 16:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, Chefe de Gabinete**, em 17/03/2023, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO WILLIAN BRUNO, Coordenador**, em 20/03/2023, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Secretária**, em 21/03/2023, às 14:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1356206** e o código CRC **1A4E2164**.